



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO / JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Jataizinho, determino à realização de processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, com o intuito de contratar empresa/entidade para prestar serviços na disponibilização de sistemas informáticos para as áreas contábil, pessoal, administrativa, transparência e de gestão, conforme descrição abaixo:

“Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de softwares passíveis de integração aos sistemas da Equiplano, em atendimento ao compartilhamento e integração da base de dados e aos sistemas estruturantes, nos termos do SIAFIC, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência, Gestão de Custos e suporte técnico operacional sendo, além do suporte remoto, inclui-se também o presencial, com a presença de pelo menos 01 técnico, 01 (uma) vez por semana, no horário de expediente da Câmara Municipal de Jataizinho, previamente solicitado, para utilização no Legislativo Municipal de Jataizinho, bem como auxílio na geração e envio de arquivos aos sistemas SIM-AM e SIAP do TCE-PR, referente ao período de 12 (doze) meses, a contar a data de assinatura do contrato”.

A razão da escolha da Equiplano decorre do fato desta empresa atender ao padrão mínimo de qualidade (preenchendo requisitos de procedimentos contábeis, requisitos de transparência da informação e requisitos tecnológicos) exigido pelo Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do disposto no Decreto nº 10.540/2020.

Mais uma razão para a escolha da empresa Equiplano é a vedação da existência de mais de um SIAFIC no mesmo ente federativo, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados, nos termos do § 6º do art. 1 do Decreto Federal nº 10.540/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

A seleção da proposta economicamente mais vantajosa será totalmente concluída a partir de estimativa de preço realizada através de solicitação formal de cotações a fornecedores.

Diante todo o exposto, vem-se destacar que o presente DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA contém a especificação do objeto/serviço pretendido para contratação direta por meio de dispensa de licitação por baixo valor e a expressa manifestação de interesse da Administração da Câmara Municipal de Jataizinho-PR em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, as quais podem ser propostas dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, o qual será contado a partir da publicação da divulgação deste aviso no site eletrônico oficial da Administração Municipal, nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Jataizinho, PR, 26 de agosto de 2021.

UINES
-UINES FERNANDO DOS SANTOS-
Presidente

-SANDRO JULIANO FIDELIS-
Diretor Executivo





ESTIMATIVA DE DESPESA

Considerando a solicitação da Presidência da Casa, quanto a contratação de empresa/entidade para a “prestação de serviços de licenciamento de softwares passíveis de integração aos sistemas da Equiplano, em atendimento ao compartilhamento e integração da base de dados e aos sistemas estruturantes, nos termos do SIAFIC, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência, Gestão de Custos e suporte técnico operacional sendo, além do suporte remoto, inclui-se também o presencial, com a presença de pelo menos 01 técnico, 01 (uma) vez por semana, no horário de expediente da Câmara Municipal de Jataizinho, previamente solicitado, para utilização no Legislativo Municipal de Jataizinho, bem como auxílio na geração e envio de arquivos aos sistemas SIM-AM e SIAP do TCE-PR, referente ao período de 12 (doze) meses, a contar a data de assinatura do contrato”, realizados as necessárias estimativas de preços, com base no valor atual do contrato similar (R\$ 3.567,00 mensais – João Paulo Schelbauer Informática) e pesquisas realizadas em sítios eletrônicos de Câmaras Municipais vizinhas, chegamos a média aritmética simples do valor total para a contratação pelo período de 12 (doze) meses, chegando ao valor estimado de R\$ 56.636,68 (cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), com preço médio estimado, conforme demonstrado abaixo:

Empresa/Entidade	Valor Mensal (RS)	Total 12 Meses (RS)
1- João Paulo Schelbauer Informática – Contrato Atual	3.567,00	42.804,00
2- (1) Câmara Municipal de Ibiporã	3.998,08	47.976,96
3- (2) Câmara Municipal de Cambé	4.400,00	52.800,00
4- (3) Câmara Municipal de Cornélio Procopio	3.997,10	47.965,20
5- (4) Câmara Municipal de Primeiro de Maio	3.411,26	40.935,12
6- (5) SAAE Jataizinho	4.490,00	53.880,00
Totais	29.318,34	339.820,08



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Média Aritmética simples ((1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6) / 6)	3.977,24	47.726,88
Valor médio estimado	3.977,24	47.726,88
Valor máximo para dispensa de licitação nos termos da nova lei	4.166,58	49.999,00

(1) <https://www.cmibipora.pr.gov.br/imprensa/transparencia/Contratos-e-Aditivos/1/2019/1794>

<https://www.cloudsoftcam.com.br/PR/IBIPORA/upload/2020/12/2020120715285416073657343e7eb0.pdf>

<https://www.cloudsoftcam.com.br/PR/IBIPORA/upload/2020/12/202012220802331608634953685c90.pdf>

(2) [file:///C:/Users/leloh/Downloads/ContratoPorData%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/leloh/Downloads/ContratoPorData%20(2).pdf)

<http://186.219.176.44:7476/SysPortal/public/paginaConteudoLink.xhtml?relatorioId=663&categoriaId=650>

CONTRATO 001/15:

(3) <https://www.cmcp.pr.gov.br/anexos/140/pagina-1>

(4) <http://45.191.161.88:8090/portalthransparencia/contratos/detalhes?entidade=1&exercicio=2021&contrato=2>

(5) <https://www.saaejat.com.br/portal/publicacao/visualizar/contrato-006-2020-15a133683472ac6973bb29f941233440pdf>

Jataizinho, PR, 26 de agosto de 2021.

-SANDRO JULIANO FIDELIS-
Diretor Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

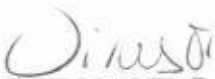
Estado do Paraná

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Considerando a cotação de preços realizada com a finalidade de atender a contratação de empresa/entidade para prestar serviços na disponibilização de sistemas informáticos para as áreas contábil, pessoal, administrativa, transparência e de gestão, conforme já exposto, no valor total estimado máximo para dispensa de licitação de **R\$ 4.166,66** (Quatro Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, totalizando R\$ **50.000,00** (Cinquenta e Mil Reais), **confirmando a existência de dotação orçamentária na rubrica 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica**, para atender a corrente despesa de setembro a dezembro de 2021, totalizando no corrente exercício de 2021 o valor estimado de R\$ **16.666,64** (Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos), havendo saldo de R\$ **16.885,59** (Dezesseis Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos), bem como no próximo exercício de 2022.

Desde já, **AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, e DECLARO haver previsão orçamentária para a despesa.**

Jataizinho, PR, 26 de agosto de 2021.


-UINES FERNANDO DOS SANTOS-
Presidente